

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº129/2023 – GAB/IMETROPARÁ, 23 de Agosto de 2023.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR As servidoras abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
Nº09/2023	Adesão a ata nº02/2022	E.M BASTOS-ME	F: GILMARA REIS S: ROSÂNGELA MAGNO

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 23 de Agosto de 2023.

Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 977994

FÉRIAS**PORTARIA Nº 132/2023 - GAB/IMETROPARÁ, 24 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 444/2023 e Protocolo nº 202301642

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias a servidora MA-NOELA MORGADO MARTINS, matrícula nº 57198210/2, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica e Fundacional, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao período aquisitivo 03/10/2021/2022.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de agosto de 2023

Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 977837

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 027/2023 – NEPMV**

Processo: 2023/928708

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756, de 03 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e no Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora Jessyka Caroline Costa Naiff Ferreira, matrícula nº 5935735/4, portador do CPF nº 967.466.372-04 e Carteira de Identidade nº 5861767 – SSP/PA.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 100,00 (cem) reais e destina-se a atender despesas eventuais;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

Atividade: 8407

Fonte 0150

Natureza da Despesa: 33.90.39 – R\$ 100,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IV - O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. / Belém-PA, 21 de agosto de 2023. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 977871

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2021 - TP Nº 10/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

M Pamplona Construções LTDA, CNPJ nº 19.578.735/0001-25

Objeto: Instalação de tanques de combustíveis modelos skid no GAP-BE para atendimento de toda a Guarnaer-BE, em Belém, neste estado.

Justificativa: Alteração da denominação da contratante e Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 21/08/2023 a 17/02/2024

Data da Assinatura: 21/08/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 977805

2º TAC Nº 49/2022 – CP-30/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, nº, 15.482.315/0001-90

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Município na Região de Integração do Araguaia, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Contratante e Replanilhamento dos serviços, com reflexo financeiro, cfe. art. 65, da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.085.257,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101 15.451.1489.7645

/01500000001/02500000001/ 01754000030/ 02754000030/

01704000026/ 02704000026/ 01709000025 /02709000025 / 449051

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 977782

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio nº 69/2022**

Objeto do Convênio: Construção de Praça, no município de Brasil Novo, neste Estado.

Justificativa: 07101. 15. 811. 1499. 7659 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 24/08/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 978227

1º TERMO DE APOSTILAMENTO**Convenio nº 133/2022**

Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA APINAGÉS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a Funcional programática: Nº 07101. 15. 811. 1499. 7659 Natureza: 444042 Fonte: 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 24/08/2023

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 977791